



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA – RS.**

**ADITIVO Nº 03**

O **Município de Barra Funda**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Rua Mamoré, 344, Sala 201, bairro Igara, em Canoas/RS CEP: 90.410-420, aqui representada pelo Sr. **ÁLVARO LOCATELLI**, brasileiro, portador do RG n.º 5067232081 SSP/RS, e do CPF n.º 938.131.630-91, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2022, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 10 de janeiro de 2024.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**

**DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
DAIANE MICHELE FINATTO  
CPF: 018.125.840-40

\_\_\_\_\_  
MÁRCIA LUDWIG HENIKA  
CPF: 027.580.430-50